
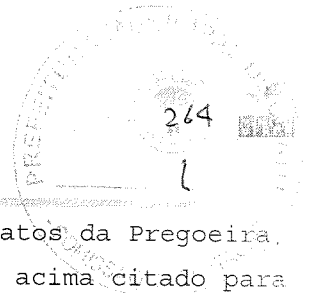


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| | |
|---|---|
|  ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.3 |
| | UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. |

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA COM SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE 5 KM (500 PARTICIPANTES) A SEREM MARCADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA CIDADE DE CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, designado por meio da PORTARIA Nº. 0107015/2021-GP, de 01 de julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.04.17.3, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 2912002/2022-GP, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), Rutyell Roney Rodrigues - (Equipe de Apoio) e Charles Antônio Dória do Nascimento - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso



XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.3 e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcrito:

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM ÚNICO:

RAZÃO SOCIAL: RONY PETERSON G. DE FREITAS ASSESSORIA ESPORTIVA, CNPJ 24.271.997/0001-82, localizada na Av. Maria Letícia Leite Pereira, 755 - Casa 209 Sala A, Cond Casas Jardins - Juazeiro do Norte / CE.

ITEM ÚNICO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-----|----------------|---------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA COM SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE 5 KM (500 PARTICIPANTES) A SEREM MARCADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA CIDADE DE CRATO/CE. | SERVIÇO | 04 | R\$ 21.999,89 | R\$ 87.999,56 |

VALOR GLOBAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 87.999,56 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Crato/CE, 13 de junho de 2023.


HENRILY RENER FERREIRA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE